

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N º 004/2025

Dispõe sobre aprovação da Deliberação 25/2025 da SEMIPI, sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão a Deliberação 25/2025 da SEMIPI – referenciando a Construção do Centro de Hidroginástica para a Pessoa Idosa e Reforma do Centro de Convivência do Idoso “Elza Primão Candioto”.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 27 de junho de 2025.

MARLENE GALENDE

Presidente CMDPI